

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 10.168, de 8 de maio de 1939. — Restabelece, dando-lhes amplitude, as isenções de impostos e taxas a favor do Banco do Estado de São Paulo. — (Retificação).

Decreto n. 10.169, de 9 de maio de 1939.

Decreto n. 10.170, de 9 de maio de 1939. — Aprova a rescisão do contrato celebrado entre a extinta Secretária da Segurança Pública e o sr. Benedito Vaz.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR: — Decretos de 8 e 9 do corrente.

FAZENDA: — Decretos de 8 do corrente. — (Retificação).

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: — Decretos de 4 do corrente.

PALACIO DO GOVERNO: — Expediente do dia 9 do corrente — Ato — Convite.

FORÇA PÚBLICA: — Requerimentos despachados.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Diretoria do Expediente — Seção do Expediente — Comunicações às Secretarias de Estados e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais — protocolo — Seção de Arquivo e Almoxarifado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário — Requerimento despachado — Diretoria do Expediente — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Despacho — Diretoria Contabilidade — Notas de empenho — Pagamentos requisitados.

Repartição Central de Polícia: — Diretoria do Pessoal — 1.a seção — Atos do sr. Chefe de Polícia — Portarias — Despachos — Diretoria do Expediente 1.a seção — Despachos — 2.a seção — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — 3.a seção — Depacho — Diretoria de Contabilidade — Pagamentos requisitados — Despacho — 3.a seção — Ato Diretoria

do Material — Expediente — Delegacia de Ordem Política e Social — Escala — Diretoria do Serviço de Trânsito.

Guarda Civil: Boletim n. 102.

Procuradoria de Terras: — Expediente.

Departamento de Assistência Social: — Despacho.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Atos e despacho do sr. Secretário — Contadoria Central — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Diretoria de Arrecadação e Pagamentos — Circular n. 281 — Procuradoria Fiscal — Certidões Negativas — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO: — Diretoria do Expediente — Ato expedido — Ofícios — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Avisos n. 92 — Extrato de Empenhos n. 67.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: — 1.a e 2.a Diretorias — Expediente das 1.a e 2.a Seções — 3.a Diretoria — Contabilidade — Seção — de Protocolo e Notas — Diretoria do Material — Movimento de Papéis.

Departamento de Educação: — Protocolo e Arquivo — Relação de Professores — Expediente Geral — Serviço de Educação Secundária e Normal — 2.a Delegacia do Ensino da Capital — Ensino Particular

Departamento de Saúde do Estado: — Expediente — Movimento Geral — Almoxarifado — Inspetoria do Policiamento da Alimentação Pública.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: — Repatições de Águas e Esgotos — Diretoria de Viação — 4.a Seção. Extrato n. 101.

Departamento de Estradas de Rodagem: — Contabili-

dade — Extrato de empenho n. 32 — Relações ns. 97 e 103 — Movimentos.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Jurídico — Departamento Municipal de Higiene.

Departamento de Cultura — Comissão de Compras.

EDITAIS.
BALANÇETES.

BOLETIM FEDERAL

2. Região Militar — 4.a Circunscrição de Recrutamento Militar — Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de S. Paulo).

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Apelação: — Sessão de Câmaras Conjuntas Criminais — Sessão da 3.a Câmara.

Presidência — Requerimentos despachados — Despacho — Provisão de solicitador — Férias — Suspensão de Oficial de Justiça — Concurso — n. 1.000 em audiência — Secretaria — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Secretaria — Justificação de faltas — Ordem do dia da 4.a Câmara em 10; da 5.a Câmara em 11 — Processos entrados em 8 — Expediente — n. 1.000 — Autos entrados com despachos — 11.º e 3.º Ofícios — Cartório Criminal

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios — Pareceres.

Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

(*) DECRETO N. 10.168, DE 8 DE MAIO DE 1939

Restabelece, dando-lhe amplitude, as isenções de impostos e taxas a favor do Banco do Estado de São Paulo.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a isenção de imposto de que goza o Banco do Estado de São Paulo decorre de contratos pelo mesmo celebrado com o Governo do Estado, com fundamento na Lei n. 923, de 8 de agosto de 1904;

Considerando que a expressão "isenção de todos os impostos estaduais", contida nessa Lei e reproduzida textualmente nos referidos contratos, está compreendida a isenção da Taxa de Esgotos, "ex-vi" do disposto no art. 10 do Decreto n. 882, de 7 de dezembro de 1901, assim como a isenção de outras taxas posteriormente criadas, tanto que estas, com exclusão apenas da Taxa de Águas, nunca foram cobradas daquele estabelecimento;

Considerando que o Decreto n. 6.057, de 19 de agosto de 1933, não pôde prejudicar aquela isenção de impostos, decorrente de contrato bi-lateral ainda vigente, e que cumpre ao Governo do Estado respeitá-lo;

Considerando que, assim, o Decreto n. 5.012, de 8 de maio de 1931, é estritamente de natureza interpretativa;

Considerando que a isenção estabelecida a favor do Banco, deve ser ampla, para que o mesmo, livre de quaisquer onus fiscais, possa dar assistência de crédito às classes produtoras, em condições mais favoráveis,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revigorado o Decreto n. 5.012, de 8 de maio de 1931, restabelecida, assim, a favor do Banco do Estado de São Paulo a isenção de impostos a que se refere o mesmo Decreto.

Artigo 2.º — A isenção de que goza o Banco, inclusive a de que trata o decreto acima citado, abrange todos os impostos e taxas, tanto estaduais como municipais.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor depois de aprovado pelo Presidente da República, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 8 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS
A. C. de Sales Junior.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 10.170, DE 9 DE MAIO DE 1939

Aprova a rescisão do contrato celebrado entre a extinta Secretária da Segurança Pública e o sr. Benedito Vaz.

O SENHOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o termo de rescisão, lavrado em 23 de março de 1939, que vigora a partir de 10 de dezembro de 1938, do contrato celebrado entre a extinta Secretária da Segurança Pública e o sr. Benedito Vaz, para locação do prédio onde funcionou a Delegacia de Polícia de Capão Bonito, aprovado pelo Decreto n. 8.570, de 20-9-37.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.

José de Moura Rezende.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 9 de maio de 1939.

Fabio Egydio de O. Carvalho
Diretor Geral.

DECRETO N. 10.169, DE 9 DE MAIO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que as instalações das novas estações de Rádio Patrulha e de Rádio Telefonia sobrecarregarão as atuais atribuições do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha;

Considerando que a montagem da nova garagem e oficinas viriam acarretar despesas, quando é certo que a Diretoria do Serviço de Trânsito já as possui convenientemente instaladas;

Considerando, finalmente, que dita transferência só traz vantagens a ambos os serviços,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica de nenhum efeito o decreto n. 9.610, de 15 de outubro de 1938, que transferiu da Diretoria do Serviço de Trânsito, para o Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha os serviços de garages.

Artigo 2.º — A Diretoria do Serviço de Trânsito passará todos os encargos e serviços que, estabelecidos pelo decreto n. 9.610, até então competiam ao Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha.

Artigo 3.º — Fica extinto, nesta data, o cargo de diretor do Serviço de Transportes, criado pelo artigo 1.º do decreto n. 9.613, de 17 de outubro de 1938.

Artigo 4.º — Para ocorrer às despesas decorrentes do presente decreto, serão transferidas as verbas que, consignadas ao Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, se relacionem, quer na parte "Pessoal", como nas partes "Material e Serviço" e "Material Permanente", diretamente com os serviços de transportes, garages e oficinas, propriamente ditos.

Artigo 5.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 9 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José de Moura Rezende.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 9 de maio de 1939.

Fabio Egydio de O. Carvalho
Diretor Geral.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Por decreto de 8 do corrente:

Foi designado nos termos do art. 10 — letra "b" — e 12 do decreto n. 9.112, de 18 de abril de 1938, o bacharel Oscar Fernandes Martins, juiz de direito da comarca de Baurú, (3.a entrância), para exercer o cargo de juiz de direito da 3.a vara de órfãos da comarca de São Paulo, durante o impedimento do efetivo.

Por decretos de 9 do corrente:

Foi promovida a datilógrafa do Departamento Estadual do Trabalho, d. Hilda Fernandes da Silva, para exercer o cargo de 3.a escriturária;

foi nomeado o sr. Milton Rodrigues Leite para exercer o cargo de datilógrafa do Departamento Estadual do Trabalho.